



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

PORTARIA Nº 2.457/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000253/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE 2102754, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível de Doutorado em Filosofia, junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de 01/08/2016 a 01/08/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.458/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000372/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ANTONIO RIBAS NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE 1843208, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de 01/08/2016 a 31/07/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.459/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000812/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE 1761694, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 02/08/2016 a 19/03/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora